



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

TERCEIRA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO 1º CICLO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural Raiano, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro; constituído pelos senhores: Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo Desporto e Tempos Livres, Presidente de Júri; Adalgisa Patrícia Leitão Mendes Dias, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1º Vogal Efetiva; e Valter José Carvalho Martins, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos:
PONTO 1 — resposta às pronúncias sobre a intenção do Júri quanto à exclusão de candidaturas, no exercício do direito de participação de interessados;PONTO 2 — marcação da prova de conhecimentos
Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos
Uma vez atribuído aos candidatos excluídos do presente concurso, o exercício do direito de participação, para querendo, no prazo de dez dias úteis, contando da data da receção do email, se pronunciarem sobre a intenção do Júri do presente concurso, quanto às suas exclusões, constatou o Júri que as observações apresentadas se revestem de pertinência, nomeadamente ao abrigo da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e da CNAEF — Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Por conseguinte e no exercício das suas competências, deliberou o Júri reavaliar as candidaturas e estabelecer nova lista de candidatos admitidos e excluídos
Assim o Júri deliberou por unanimidade admitir os seguintes candidatos:

ANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA; CLÁUDIA ALEXANDRA GOMES SILVA MARTINS DE AFONSO MATEUS; LUÍSA ALEXANDRA MARTINS ANTUNES; MAFALDA FERNANDES BATISTA HILÁRIO;



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVACâmara Municipal

RAQUEL SUFIA ANTUNES SANTUS
O Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente a seguinte candidata:
- CRISTINA DE FÁTIMA MILHEIRO RAMALHO, por não ser detentora da licenciatura em professor do Ensino Básico 1º ciclo, conforme ponto 10.2
- De seguida passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberando o júri, por unanimidade, a marcação da prova escrita de conhecimentos no dia 30 de maio, com início pelas catorze horas e duração de 90 minutos, nas instalações do Centro Cultural Raiano
Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri
O PRESIDENTE DE JÚRI,
A VOGAL, Idalgia Fatricia/lendes les Lo Din
O VOGAL, Valter Martins